



Pauta reivindicatória

Foi discutido e aprovado durante o XL Congresso Estadual dos Petroleiros e Petroleiras do RS as pautas destacadas enviadas pela Federação em anexo ao DNS 036/2025, com as seguintes observações e destaques:

CAPÍTULO I

Reajuste em 1,5 vezes o IPCA.

CAPÍTULO II

Cláusula 4:

Incluir os adicionais para operadores Portuários em percentual 20% e para Fiel Depositário em 20%

Parágrafo 11 - Incluir

O Adicional de Brigadista será pago sem prejuízo de eventuais outras parcelas e não entrará no cômputo para desconto da Remuneração Mínima por Nível e Regime - RMNR.

Cláusula 6:

Parágrafo 5º - Suprimir e pedir fim do saldo AF.

Cláusula 10:

Parágrafo 6º - Prever o pagamento de HE para o Horário Flexível

Cláusula 14:

Prever a revisão das médias com a participação do sindicato local.

Parágrafo 2 - Garantir o HETT para os trabalhadores deslocados para o ADM temporariamente. A empresa tem necessidade que trabalhadores de regime de turno atuem em funções administrativas, inclusive em estudos como o O&M. Deste modo, o deslocamento temporário de regime não pode resultar em redução na remuneração.

Vem sendo construída na comissão de frequência a manutenção desse adicional tanto pelo lado do trabalhador como também pelo aspecto de produtividade e segurança.

CAPÍTULO III

Cláusula XXX:

Custeio de tratamento de terapia hormonal para homens que desenvolvam quando de Andropausa. A Empresa se compromete a garantir a seus empregados, por meio do plano



de saúde, a cobertura integral dos tratamentos de reposição hormonal para homens, conforme prescrição médica. Parágrafo único: A cobertura mencionada incluirá consultas com médicos especialistas, exames necessários ao diagnóstico e acompanhamento, bem como a medicação hormonal previstas.

Cláusula XXX:

Benefício Farmácia: Que todos os medicamentos receitados pós cirúrgicos sejam aceitos para cobertura pelo benefício farmácia e ter seu reembolso de acordo com a tabela de coparticipação AMS.

Cláusula XXX:

Serviço Psicossocial

A empresa oferecerá acompanhamento psicossocial gratuito aos trabalhadores, com atendimento presencial ou remoto, devendo incluir profissionais de psicologia e serviço social. O trabalhador poderá solicitar licença para realização de cuidados com saúde mental, com garantia de sigilo e acompanhamento pela área de saúde da empresa.

Cláusula XXX:

Avaliação de Carga Cognitiva e Jornada de Trabalho

A empresa realizará, anualmente, com apoio técnico especializado e participação da CIPA e do sindicato, avaliação da carga cognitiva e mental relacionada à jornada e às condições de trabalho.

Parágrafo único – A partir dessa avaliação, o PGR deverá prever medidas para mitigação dos riscos identificados, inclusive revisão de metas, pausas regulares e mudanças organizacionais.

Cláusula 36:

Parágrafo 5º - Definir forma de enquadrar a pessoa na tabela.

Cláusula 37:

Parágrafo 8º - Aumentar o valor teto do reembolso da livre escolha.

Cláusula 38:

Parágrafo 3º

III. Suprimir essa parte e remeter à revisão da tabela de reembolso de livre escolha.

CAPÍTULO VI

Cláusula 53 - Jornada de Trabalho - Turno Ininterrupto de Revezamento - 12 horas em unidades de terra

Manter a redação atual do acordo.

Suprimir toda a cláusula do TIR 12 h e manter a redação do atual ACT.

Suprimir o teletrabalho.



Cláusula 86:

Parágrafo 2º - Modificar para fora do horário de trabalho.

CAPÍTULO VII

Cláusula 96:

Parágrafo 2º - Acordar a marcação da primeira reunião com antecedência de 72h.

Cláusula 114:

III. Pedir na atual o aumento dos dias para 25 por mês.

Parágrafo 1º - Aumentar para 15 dirigentes para a FUP.

I. Aumentar para 8 liberações.

Incluir uma liberação de 1 dirigente sindical da Transpetro por base sindical.

Em adição, foi apresentado e aprovado o texto de propostas de pauta encaminhadas a partir do 2º Encontro Nacional de Mulheres Petroleiras da FUP e FNP.

Em adição, foi apresentado e aprovado o texto de propostas de pautas aprovadas no CNAP e no Seminário Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Sistema Petrobrás.